

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final da seleção pública para o provimento dos cargos de agente comunitário de saúde no município de Camocim, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, da Lei Municipal nº 1482/2019, de 16 de outubro de 2019, assim como o teor do Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** ainda o relatório da Comissão Organizadora da Seleção Pública para provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, instituída pela Portaria nº 1125001/19, de 25/11/2019.

**CONVOCA** os candidatos aprovados, pela ordem de classificação, na seleção pública regida pelo Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019, destinada ao

preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no município de Camocim-CE, listados no Anexo I deste edital de convocação.

## 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital, parte integrante da presente convocação, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no dia 12 de janeiro 2024**, obedecido o cronograma do **Anexo II** deste Edital, das **09h00min às 10h00min**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **localizada na Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim-CE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo III**, do presente edital de convocação, comprovando assim, possuir os requisitos básicos para a sua nomeação, nos termos do Edital n° 001/2019.

1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia e horário previsto no cronograma do **Anexo II**, para evitar aglomerações e uma melhor organização nas entregas dos documentos.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo III** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1.1”, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Camocim-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão comparecer, em período a ser oportunamente divulgado pelo Poder Executivo Municipal, através de Edital Específico, para realização do exame médico-admissional, munidos dos exames de saúde constantes no **Anexo IX**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Camocim, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, obedecendo à ordem legal.

2.2 Somente serão submetidos à Junta Médica Oficial do Município os candidatos que cumprirem todas as exigências do item 1 do presente Edital, mediante a entrega de todos os documentos listados no **Anexo III** no prazo estabelecido no edital.

2.3 Aos candidatos que entregarem os exames de saúde constantes do **Anexo IX** de forma incompleta (ausência de exames obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento à Junta Médica Oficial e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.5 Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício de suas atribuições legais, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, deste Edital, para preenchimento de vagas constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Camocim, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE, em data e horário a serem oportunamente divulgados pela administração através de Edital Específico.

3.2 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (**Anexo IV**) e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (**Anexo V**), nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município).

3.3 No ato da posse, o servidor também deverá apresentar as declarações dispostas nos **Anexos VI, VII e VIII** do presente Edital de Convocação.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação será publicado no endereço eletrônico do Município de Camocim, [www.camocim.ce.gov.br](http://www.camocim.ce.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camocim e da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.4 Eventuais modificações de datas e horários ou de disposições do presente edital serão divulgadas com antecedência por meio de edital específico.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE**, aos 03 de Janeiro de 2024.

**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal de Camocim - Ce

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE APROVADOS**

<b>ESF – CENTRO</b>			
<b>MICRO ÁREA 01</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NO ME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	193	FRANCISCA MONALIZA PEREIRA BRANDÃO	70

<b>ESF – OLINDA 01</b>			
<b>MICRO ÁREA 08</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2	277	FRANCISCA FERNANDA PASSOS DE SOUSA	60

<b>ESF – CRUZEIRO</b>			
<b>MICRO ÁREA 07</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	723	MARCIANE DA SILVA FELIX	74

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO**  
**ITEM 1.1 DO PRESENTE EDITAL**

	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	FRANCISCA MONALIZA PEREIRA BRANDÃO	9hs
02	FRANCISCA FERNANDA PASSOS DE SOUSA	9h 30min
03	MARCIANE DA SILVA FELIX	10h

## ANEXO III

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

**Observação:** Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações ou cópias autenticadas destes.



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Camocim – CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Camocim – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de provimento de cargo público, que não sofri nenhuma condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível para o exercício do cargo de agente comunitário de saúde.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de provimento de cargo público, que não fui demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, que tenho plena disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IX

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b. Coagulograma;
- c. Uréia;
- d. Glicemia de jejum;
- e. Sumário de Urina;
- f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g. VDRL;
- h. Eletrocardiograma com laudo;
- i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2 - A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3 - Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.